

Comunicado

Publicação Diário Oficial 29/05/2023 – Seção II – pág. 03

Referente a tramitação dos processos/expedientes

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL COMUNICADO DPME Nº 003, DE 26/05/2023

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que: Considerando a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, os pedidos direcionados ao DPME devem ser encaminhados para as seguintes unidades do órgão SGGD:

SGGD-UCRH-DPME-SI – expedientes sobre ingresso no serviço público, inclusive os casos de que trata a Lei Complementar nº 683/92 e alterações (ingresso de pessoa com deficiência);

SGGD-UCRH-DPME-SE-I – pedidos de avaliação de capacidade laborativa para fins de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ou readaptação/manutenção ou cessação de readaptação funcional, de aposentadoria especial de servidor com deficiência e Isenção de Imposto de Renda;

SGGD-UCRH-DPME-GTI – expedientes sobre Adicional de Insalubridade;

SGGD-UCRH-DPME-ETAT – expedientes sobre pedidos de enquadramento de licença para tratamento de saúde em acidente de trabalho ou doença profissional/do trabalho, bem como, os pedidos de reconsideração sobre estes tipos de processos;

SGGD-UCRH-DPME-AST – expedientes referentes aos pedidos de afastamento de servidor fora do Estado ou País, denúncias, reclamações, sugestões e demais assuntos direcionados ao DPME;

Não se aplica este comunicado aos pedidos de licenças médicas e de reconsideração de licenças médicas. Informações e orientações sobre:

Sistema de Perícias Médicas – atendimento via correio eletrônico periciasmedicas@sp.gov.br CPF fora da Base, andamento de expedientes e demais informações – atendimento via correio eletrônico periciasatendimento@sp.gov.br

Demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://planejamento.sp.gov.br/dpme/>

O modelo de requerimento para junta médica está disponível no sitio:

www.planejamento.sp.gov.br – Perícia Médica – DPME > Ingresso – Guias e Formulários.

O pedido deve ser encaminhado para o e-mail pericias.pcd@sp.gov.br.

Ficam revogados os termos do Comunicado DPME nº 766, de 10/10/2017.